www.camaracba.mt.gov.br

L AUT	OR: VEREADOR CÉZINHA NA	Emenda SCIMENTO	
RO		Moção	
\vdash		Indicação	Nº 003/2022
ŏl		Requerimento	N/A 002/2022
$\frac{1}{2}$		Projeto de Resolução	
7		Projeto Decreto Legislativo	
0		Projeto de lei	

EMENDA IMPOSITIVA N°003/2022

EMENDA IMPOSITIVA QUE ALTERA PROJETO DE LEI QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

Nos termos do artigo 142, Inciso VII do Regimento Interno (RI) da Câmara Municipal de Cuiabá, bem como do artigo 100, §§ 6º e 8º da Lei Orgânica do Município (LOM), encaminho a presente EMENDA IMPOSITIVA, para a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária – referente à Mensagem nº 094/2022 do Prefeito Municipal que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2023, em análise.

Art. 1º Fica modificado no Projeto de Lei que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro 2023", na Secretaria Municipal de Saúde, conforme detalhamento no quadro abaixo:

Órgão	16 – Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária	601 - Fundo Único de Saúde		
Função	10 - Saúde		
Sub-Função	301 – Atenção Básica		
Programa	0038 - Investimento (SUS)	38 - Investimento (SUS)	
Sub(Proj./Ativ./Oper.Esp)	1238 - Investir na Rede de Atenção Básica da SMS		
Despesa	4.4.90.51		
Fonte 015001002000			
Descrição		Valor	
INVESTIMENTO EM REFORMA DO PSF DO BAIRRO SANTA		150.000,00	
LAURA			

		www	.camaracba.mt.gc			
PROTOCOLO		Projeto de lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	Nº 003/2022			
٩U٦	UTOR: VEREADOR CÉZINHA NASCIMENTO					
coı		ma consignados serão oriundos de remanejamento orçamo de valores inicialmente ao Orçamento da Secretaria de O2 – Secretaria Municipal de Governo 101 - Secretaria Municipal de Governo 04 - Administração				
		122 – Administração Geral				
-	Programa	014 – Apoio Administrativo				
Sub(Proj./Ativ./Oper.Esp) 8005 – Provisão		8005 – Provisão para emendas parlamentares.				
*		3.3.90.39				
		015000000000				
L	Valor	600.000,00				
		entra em vigor na data de sua publicação. a Cabral, Sala das Sessões, em 12 de dezembro de 2022.				

VEREADOR CÉZINHA NASCIMENTO

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	Projeto de lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	Nº 003/2022		
AUTOR: VEREADOR CÉZINHA NASCIMENTO				

JUSTIFICATIVA

A proposta pretende obrigar o município a executar as emendas parlamentares aprovadas pela Câmara para o Orçamento anual. Essas emendas são recursos indicados por Vereadores para manter, ampliar e auxiliar as atividades de entidades e associações em nosso município.

De acordo com a receita do município, o valor destinado a cada vereador para propor emendas é de 1% da receita corrente líquida do ano anterior (impostos e outras receitas, descontadas contribuições previdenciárias, PIS, PASEP e duplicidades). Ainda é previsto por Lei que deste percentual 50% devem ser empregados em ações e serviços de Saúde.

O município é hoje um dos entes políticos mais importantes na estrutura organizacional do estado brasileiro. O cidadão não vive no estado e nem na união. O cidadão vive e mora no município. É nele que as coisas acontecem, é nele que se vive em sociedade, é nele que repousam as aflições, os intentos e as demandas da população. Portanto, toda política pública tem de visar em primeiro lugar o bem-estar dessas comunidades espalhadas pelo Brasil.

A Câmara Municipal tem direito a sua autonomia financeira e administrativa, competência para elaborar a Lei Orgânica do município e legislar sobre assuntos de interesse local, além disso, tem a competência de emendar as **Leis Orçamentárias (PPA, LDO, LOA).**

Não obstante avanços são importantes, que essa autonomia seja ampliada e que o Poder Legislativo Municipal sirva de exemplo para a sociedade, atuando como uma caixa de ressonância entre o Poder Executivo e o Munícipe.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação desta emenda que irá atender o anseio das comunidades da nossa capital.

VEREADOR CÉZINHA NASCIMENTO